CHINA THREE GORGES BRASIL ENERGIA S.A.
CNPJ nº 19.014.221/0001-47
NIRE 35.300.591.445

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 16 de outubro de 2026

I. Data, Hora e Local: Em 16 de outubro de 2026, às 11:00 horas, na sede social da China Three Gorges Brasil Energia S.A., na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal, 418, 3° andar, sala 1, Vila Olímpia, CEP 04551-060 ("Companhia").

II. Presença: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

III. Convocação: Foram dispensadas as formalidades de convocação em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.

IV. Mesa: Sr. Yang Yan, Presidente da Mesa; e Sr. Carlos Oscar Escorel Lellis Vieira, Secretário.

V. Ordem do dia: Discutir e deliberar sobre a aprovação da extensão do período de validade das seguintes políticas internas da Companhia: (a) Política de Destinação de Resultados e de Distribuição de Dividendos da Companhia ("Política de Destinação de Resultados e de Distribuição de Dividendos"); (b) Política de Negociação de Valores Mobiliários da Companhia ("Política de Negociação de Valores Mobiliários"); (c) Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante da Companhia ("Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante"); e (d) Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, seus Comitês de Assessoramento e da Diretoria da Companhia ("Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, seus Comitês de Assessoramento e da Diretoria").

VI. Deliberações: Prestados os esclarecimentos necessários, o Sr. Presidente da Mesa declarou regulamente instalada a reunião nos termos do Estatuto Social da Companhia, restou pelos Srs. Conselheiros:

(i) Aprovar a extensão do período de validade das seguintes políticas internas da Companhia:

(a) a Política de Destinação de Resultados e de Distribuição de Dividendos, nos termos do Anexo I desta ata, cuja cópia foi arquivada na sede da Companhia;
(b) a Política de Negociação de Valores Mobiliários, nos termos do Anexo II desta ata, cuja cópia foi arquivada na sede da Companhia;
(c) a Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante, nos termos do Anexo III desta ata, cuja cópia foi arquivada na sede da Companhia; e
(d) a Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, seus Comitês de Assessoramento e da Diretoria, nos termos do Anexo IV desta ata, cuja cópia foi arquivada na sede da Companhia.

VII. Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada.

VIII. Membros do Conselho de Administração presentes: (i) Yang Yan, (ii) Xinlin Zhang; (iii) Chen Zhongyi; (iv) Raul Calfat; (v) Maria Carolina Ferreira Lacerda; e (vi) João Manuel Veríssimo Marques da Cruz.

(confere com o original lavrado em livro próprio)

São Paulo, 16 de outubro de 2026.

Carlos Oscar Escorel Lellis Vieira
Secretário

CHINA THREE GORGES BRASIL ENERGIA S.A.
CNPJ nº 19.014.221/0001-47
NIRE 35.300.591.445

ANEXO I À ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2026

Política de Destinação de Resultados e de Distribuição de Dividendos

(este anexo inicia-se na próxima página)

CHINA THREE GORGES BRASIL ENERGIA S.A.
CNPJ nº 19.014.221/0001-47
NIRE 35.300.591.445

ANEXO II À ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2026

Política de Negociação de Valores Mobiliários

(este anexo inicia-se na próxima página)

CHINA THREE GORGES BRASIL ENERGIA S.A.
CNPJ nº 19.014.221/0001-47
NIRE 35.300.591.445

ANEXO III À ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2026

Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante

(este anexo inicia-se na próxima página)

CHINA THREE GORGES BRASIL ENERGIA S.A.
CNPJ nº 19.014.221/0001-47
NIRE 35.300.591.445

ANEXO IV À ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2026

Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, seus Comitês de Assessoramento e da Diretoria

(este anexo inicia-se na próxima página)